

UNIDADE REGIONAL	FISCAL/MATRÍCULA
URE - ITAITUBA	EVANIR ARAUJO DOS SANTOS SOUSA, Matrícula: 5933758/1 - TITULAR. MARISOL TAFFAREL, Matrícula: 5934013/1 - SUPLENTE.
URE - REDENÇÃO	WADISON DA SILVA MARANHÃO, Matrícula: 57202680/2 - TITULAR. LETICIA MARTINS DE SOUSA, Matrícula: 5938377/1 - SUPLENTE.
URE - ALTAMIRA	JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS, Matrícula: 5892201/2 - TITULAR. NAYRA GLAIS PEREIRA TRINDADE, Matrícula: 5936400/1 - SUPLENTE.
URE - PARAGOMINAS	FRANCISCO PAULO DA SILVA MORAES, Matrícula: 57215772/1 - TITULAR. BIANCA PEREIRA CANTAO, Matrícula: 8400944/1 - SUPLENTE.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 1224/2018 – GAB/SEMAS de 25/06/2018, publicada no DOE nº 33645 do dia 27/06/2018.

Belém, 27 de março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 419504

PORTARIA Nº 386/2019-GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto s/nº de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.776 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a PORTARIA Nº 319/2019-GAB/SEMAS, publicada no Diário Oficial nº 33.830 de 21 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a contar de 18/03/2019, a Portaria nº 026/2019-GAB/SEMAS de 15/01/2019, publicada no DOE nº 33783 de 17/01/2019, que designou a servidora FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES, matrícula nº 5824591/2, para responder pela Diretoria de Fiscalização Ambiental – DFISC.

II – Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Tecnologia-DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 28 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 419441

PORTARIA Nº 377/2019-GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº s/nº de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.776 de 09 de janeiro de 2019.

Considerando o documento nº 203350/2019

RESOLVE: I – REMOVER, a contar de 26/03/2019, o servidor MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE, matrícula nº 57194236/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental – DFISC, para a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Tecnologia – DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 27 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 419209

PORTARIA Nº 383/2019-GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº s/n de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.776 de 09 de janeiro de 2019.

Considerando o documento nº 203350/2019

RESOLVE: I – REMOVER, a contar de 26/03/2019, o servidor ANTONIO FÁBIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 5890073/2, ocupante da função de Motorista, lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental – DFISC, para a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Tecnologia – DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 27 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 419440

PORTARIA Nº 343/2019-GAB/SEC-SEMAS

Institui a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis da Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dentre outras disposições, versa sobre a obrigatoriedade de avaliação dos bens da Administração Pública para fins de alienação;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.555, de 3 de julho de 2003, que dispõe sobre a alienação, por doação, para fins de uso de interesses exclusivamente social, de bens móveis, considerados inservíveis, pelos órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, do Estado do Pará, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 0280, de 25 de julho de 2003, que dispõe sobre a utilização do Sistema de Patrimônio - SISPAT pelos órgãos da Administração Pública Estadual, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 962, de 19 setembro de 2008, da Secretaria de Estado de Administração, que aprova Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Memorando nº. 203401-COAD/DGAF/SAGAT, de 21/03/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão específica para realizar o inventário e proceder a avaliação dos bens móveis desta Secretaria, nos moldes orientados no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado;

CONSIDERANDO a importância da integridade do patrimônio público, devendo a Administração Pública prezar pela sua conservação e, CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis da Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

a) SIDNEY REIS RODRIGUES matrícula nº 5092051/4, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete;

b) THIAGO GEORGE DA CUNHA NACIF, matrícula nº 57174061/2, ocupante do cargo de Assistente de Informática;

c) ROSILÉA SOARES ALMEIDA, matrícula nº 57193050/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional;

d) JOÃO ANTONIO ARAÚJO ROSSY, matrícula nº 3237486/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotados na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF.

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis da SEMAS realizar levantamento físico e contábil, classificar, avaliar e propor as formas de desfazimento necessários aos bens móveis constantes no acervo patrimonial desta Secretaria, com vigência até 31/12/2019.

Art. 4º A Comissão terá como Presidente, o servidor SIDNEY REIS RODRIGUES, a quem competirá conduzir todos os trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 5º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes será incluída como efetivo exercício de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante.

Art. 6º Caberá à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revoga-se a contar da publicação desta Portaria, os efeitos da PORTARIA Nº 1.131- GAB/SEC-SEMAS de 13/06/2018.

Belém, 26 de Março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 419490

PORTARIA Nº 378/2019-GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº s/n de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.776 de 09 de janeiro de 2019.